



AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 14/2023-GELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.799/2023.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

FASE: PROPOSTA.

RECORRENTE: VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.040.018/0001-24.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI FICA CLASSIFICADA PARA A PRESENTE LICITAÇÃO E A EMPRESA LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI FICA DESCLASSIFICADA.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO AO GELIC-CORUMBÁ/MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO - CORUMBÁ-MS.

CORUMBÁ, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARINA BERLATO MEDEIROS - PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO GELIC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 3.808/2023.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - CNPJ: 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - SMS, representado por ser ordenador de despesas: Beatriz Silva Assad, e a Empresa: CLÍNICA EVOLUTION LTDA - CNPJ: 49.137.130/0001-60, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 3.808/2023 e ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Corumbá-MS, 09 de Fevereiro de 2024.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal De Saúde e Empresa CLÍNICA EVOLUTION LTDA .

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 4.391/2023.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - CNPJ: 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - SMS, representado por ser ordenador de despesas: Beatriz Silva Assad, e a Empresa: RAMIREZ MEDICINA E SAÚDE LTDA - CNPJ: 49.021.122/0001-53, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 4.391/2023 e ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Corumbá-MS, 09 de Fevereiro de 2024.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal De Saúde e Empresa RAMIREZ MEDICINA E SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES.

Processo: 6.324/2024

Partes: Secretaria Municipal de Educação e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

Cláusula Primeira: Contratação De Empresa Para Aquisição De Kit Escolar Para Alunos Da Rede De Ensino Dos Municípios Integrantes Do Codap - Consórcio Público De Desenvolvimento Do Alto Paraopeba, no qual o objeto contemplará os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino (Reme) da Cidade de Corumbá/MS.

VALOR:R\$ 1.138.556,87 (Um milhão cento e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) .

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.361.361.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.365.361.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 08/03/2024

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f5987e54

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>